



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
Trabalho e Compromisso  
Adm. 2025/2028

Fis. 136  
Viso

PORTARIA N° 040/2025.

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO.”

A Prefeita Municipal de Itacajá - TO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

**Considerando** que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto N° 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**Considerando** o disposto no Memorando de Solicitação de Serviços, anexo nos autos, pela qual a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em que solicita a Locação de estruturas publicitárias de grande visibilidade, incluindo balões infláveis tipo Blimp, torre metálica com estrutura publicitária e rooftop sublimático, destinadas à divulgação institucional e promocional da Prefeitura de Itacajá e da programação da Temporada de Praia da Orla 2025 e atender às necessidades da Secretaria de Turismo.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação, anexo nos autos, da Secretaria Municipal de Turismo, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “B/G COMUNICAÇÃO VISUAL-LTDA”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 53.869.078/0001-03, pelas razões elencadas das mesmas;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor Jurídico do município, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa B/G COMUNICAÇÃO VISUAL-LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 53.869.078/0001-03, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacajaja@gmail.com](mailto:sec.admitacajaja@gmail.com) [licitacaoitacajaja@gmail.com](mailto:licitacaoitacajaja@gmail.com)

1



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
Trabalho e Compromisso  
Adm. 2025/2028

possuem o menor preço dentre aquelas pesquisadas para locação dos equipamentos de eventos é compatível com os praticados no mercado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa B/G COMUNICAÇÃO VISUAL-LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 32.534.657/0001-25, no valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - Os encargos deste ato correrão por conta do orçamento do município de Itacajá – TO, na dotação orçamentária: 03.26.23.695.0614.2.142 – 3.3.90.39 Manutenção da Temporada de Praia da Orla, Ficha 166, Fonte 1.500

Parágrafo único: Eventuais prorrogações para vigência exercícios seguintes serão precedidas de verificação de dotação orçamentária para cada exercício.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá – TO, aos 09 dias mês de julho de 2025.

Maria Aparecida L. Rocha Costa  
Mat. 21  
CPF: 302.214.121-15  
Prefeita Municipal

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ  
Fls. 137  
Viso A

